

PORTARIA Nº. 397/2026

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO – PROCESSO FÍSICO Nº 0588/2021, PROCESSO DIGITAL: Nº 010/2023.”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o teor do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, **LEANDRO LINO DA SILVA**, matrícula nº 310686, (titular), e **SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA**, matrícula nº 310687, (suplente), como Gestores de Contrato, e os servidores, **NATAN PEREIRA VISA** matrícula nº 310654, como fiscal de Obra (titular), **ALLISON BARBOSA DO AMARAL**, matrícula nº 310882, como fiscal de Obra (suplente), e **PAULA CAMILA GONÇALVES DOS REIS**, matrícula nº 311242, como fiscal (titular), **RAISSA CORREIA ROSA**, matrícula nº 310895, como fiscal (suplente), para atuar como agentes fiscalizadores do **Processo físico nº 0588/2021, Processo digital: nº 010/2023, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO TC Nº 329, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 053/2021 na modalidade Pregão Presencial, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 137/2021 - C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).



ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e
Portal Transparência, na data da
assinatura eletrônica.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 25/08/2026 09:18:38 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 24/08/2026 16:05:49 -03:00

LEANDRO LINO DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS
URBANOS
GABSEMISU - SEMISU - PMIUNA
assinado em 24/08/2026 16:32:50 -03:00

SEBASTIAO JOSE DA COSTA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS
URBANOS
SUBMISU - SEMISU - PMIUNA
assinado em 25/08/2026 07:17:27 -03:00

ALLISON BARBOSA DO AMARAL

FISCAL DE CONTRATO
SEMPPLAN - SEMPLAN - PMIUNA
assinado em 24/08/2026 16:49:07 -03:00

RAISSA CORREIA ROSA

FISCAL
SEMPPLAN - SEMPLAN - PMIUNA
assinado em 25/08/2026 08:23:37 -03:00

PAULA CAMILA GONÇALVES DOS REIS

FISCAL DE CONTRATO
SEMPPLAN - SEMPLAN - PMIUNA
assinado em 24/08/2026 16:30:34 -03:00

NATAN PEREIRA VISA

FISCAL DE CONTRATO
SEMPPLAN - SEMPLAN - PMIUNA
assinado em 24/08/2026 18:03:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2026 09:18:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SBNQM0>